



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

DECRETO Nº 24/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

*DECRETA PONTO FACULTATIVO E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº 103/2016, de 28 de março de 2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no dia 06 de setembro (sexta-feira) de 2019, em virtude do Desfile Cívico em comemoração ao Dia da Independência, em todo o território do município de Duas Estradas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 06 de setembro de 2019.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 02 de setembro de 2019.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Municipal